



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO DAS LATERAIS DE PARTE DO ARROIO BASSANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0530995 – DVº:55/FINISA/CAIXA.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações composta pelas servidoras municipais: Fernanda Todeschini, Roberta Parisotto Palla e Elis Paula Marzzaro, conforme portaria de nomeação nº 374/2020, para a abertura do processo de licitação acima identificado. Era participante cadastrada a empresa: PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP. Iniciou-se o processo com a abertura do envelope contendo a documentação. Após a análise e julgamento da mesma, a empresa PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP foi considerada habilitada por ter apresentado a documentação de acordo com as exigências editalícias. A empresa PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP enviou declaração abrindo mão do prazo recursal referente à fase da habilitação, desta forma, passou-se à abertura da proposta apresentada. Após análise e julgamento da mesma, a licitante PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP foi considerada vencedora por ter apresentado o valor de R\$ 284.081,63 para a execução do objeto, estando dentro do valor orçado (PO). Visto a declaração da empresa PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP mencionar somente o prazo recursal referente à fase de habilitação, foi dado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recursos referente ao julgamento das propostas sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, o presente resultado encontrado pela Comissão poderá ser levado à Autoridade Superior competente para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

